

**TERMO ADITIVO Nº01**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº: 28082019**

**REF. PROCESSO Nº: 2021.005962**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIACÁ E A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO BÁSICO – CESAN, NA FORMA ABAIXO.**

***Considerando**, a celebração do Contrato de Programa sob nº 28082019, entre a CESAN e o Município de Apiacá, em 29/08/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 1.012/2019, de 07/08/2019, com a interveniência da ARSP;*

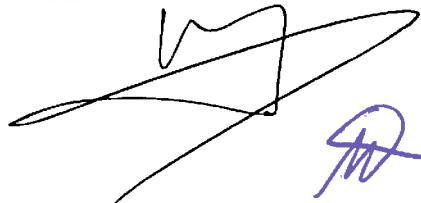
***Considerando** a notificação do MPES (OF/PJGA/Nº 071/2021 – GAMPES 2018.0033.9066-80), que encaminha Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo de Bom Jesus do Norte nº 002/2021 “visando a construção de rede de saneamento básico do loteamento Boa Vista, Apiacá/ES”, ratificada pelo pedido do Poder Concedente, em reunião realizada em 03.05.2021;*

***Considerando** que o atendimento ao bairro Boa Vista, localizado em Apiacá, se dará por meio de infraestrutura de água e de esgotamento sanitário a ser implantada no Município de Bom Jesus Norte;*

***Considerando** a análise de viabilidade e o arranjo institucional firmado entre a CESAN, Municípios de Apiacá e de Bom Jesus do Norte, e o Ministério Público Estadual, por meio da celebração do Termo de Compromisso Urbano Ambiental – TCUA entre as partes, sob nº 001/2021;*

***Considerando** a previsão do TCUA, na qual o Município de Bom Jesus do Norte e de Apiacá, providenciarão assinatura de Termo Aditivo aos seus respectivos Contratos de Programa, celebrados com a PRIMEIRA COMPROMISSÁRIA, haja vista a autorização para compartilhamento da capacidade dos Sistemas, sendo que ambos, desde já, ratificam plena anuência ao arranjo institucional;*

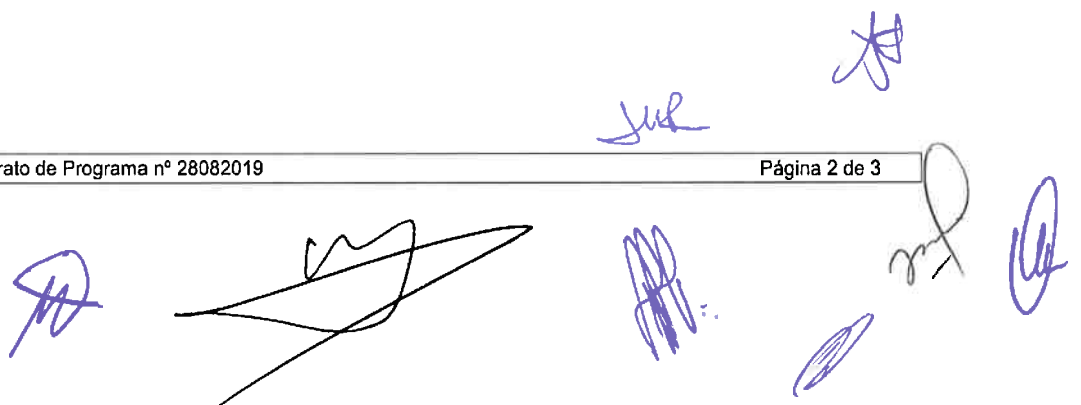
***Considerando**, por fim, o modelo da prestação dos serviços da CESAN nos Municípios de Apiacá e de Bom Jesus do Norte, com base na gestão associada dos serviços, art.241, CF, e do convênio de cooperação entre Entes Federados, o qual prima pela solução compartilhada das ações de saneamento básico, na forma do Plano Municipal e do Contrato de Programa;*



Decidem as partes celebrar o presente **Termo Aditivo nº01 ao Contrato de Programa**, conforme as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A **CESAN** e **MUNICÍPIO** ratificam inteiro teor os compromissos assumidos no Termo de Compromisso Urbano Ambiental – TCUA, sob nº 001/2021, firmado pelo Ministério Público Estadual com a CESAN e os municípios de Apicá e de Bom Jesus do Norte, parte integrante deste instrumento, cujo objeto *“consiste implantação prioritária do sistema público de abastecimento de água e, posteriormente, do sistema público de esgotamento sanitário no Loteamento “Condomínio Boa Vista” no Município de Apicá/ES”*.
2. Integra o presente Termo Aditivo o Laudo Econômico- financeiro do Anexo I.
3. *A CESAN e o MUNICÍPIO ratificam ainda, integralmente, as previsões das Cláusulas Primeira e Décima Terceira do Contrato de Programa, que garantem revisão tarifária, bem como eventual indenização por investimentos não amortizados, de forma a assegurar a viabilidade dos investimentos destinados à expansão definida no presente Termo Aditivo, bem como eventual necessidade de investimentos para atendimento do artigo 10-B e 11-B da Lei 11.445/2007.*
4. *O MUNICÍPIO se compromete a acompanhar/fiscalizar a ocupação do solo ao longo da infraestrutura a ser implantada (redes, elevatórias), coibindo a ocupação irregular, e exigindo dos loteadores, possuidores, proprietários, o estudo de viabilidade técnica a ser elaborado pela CESAN, como condição para autorização/aprovação dos empreendimentos.*



E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória (ES), 06 de Dezembro de 2021.



**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal de Apiacá



**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**  
Diretor Presidente da CESAN



**RODOLPHO GOMES CÓ**  
Diretor Operacional da CESAN

**INTERVENIENTE:**



**JOANA MORAES RESENDE MAGELLA**  
Diretora Presidente da ARSP

**ANUENTE:**

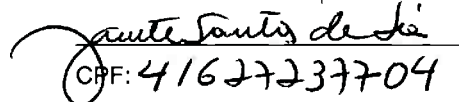


**VERALDO MAGÊDO MIRANDA**  
Ministério Público do ES

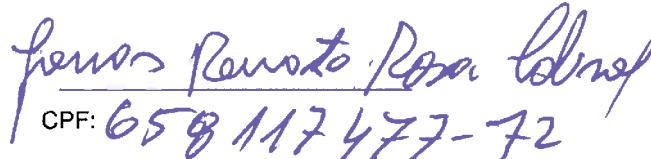


**ANTONIO GUALTHANO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte

**TESTEMUNHAS:**



**Jurete Santos de Sá**  
CPF: 41627237704



**Jerson Renato Rosa Colme**  
CPF: 658117477-72



**AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA - MUNICÍPIO DE APIACÁ**  
**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO**

DESCRIÇÃO	RESUMO - PERÍODOS PROJETADOS			
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	PERÍODO TOTAL
	Ano 1 ao 5	Ano 6 ao 15	Ano 16 a 30	Ano 1 ao 30
<b>1 - RECEITAS OPERACIONAIS</b>	6.975.754	20.362.122	40.243.157	<b>67.581.033</b>
1.1 - Receita Direta				
1.1.1 - Serviço de Água	5.732.270	14.183.150	24.929.342	<b>44.844.763</b>
1.1.2 - Serviço de Esgoto	1.191.014	6.025.811	15.011.112	<b>22.227.937</b>
1.2 - Receita Indireta				
1.2.1 - Serviço de Água	43.444	107.492	188.936	<b>339.871</b>
1.2.2 - Serviço de Esgoto	9.027	45.669	113.767	<b>168.462</b>
<b>2 - EVASÃO DE RECEITA</b>	119.152	347.803	687.388	<b>1.154.343</b>
<b>3 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	612.823	1.788.821	3.535.378	<b>5.937.022</b>
<b>4 - RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>6.243.779</b>	<b>18.225.498</b>	<b>36.020.390</b>	<b>60.489.667</b>
<b>5 - DESPESAS DE EXPLORAÇÃO</b>	3.844.825	11.681.869	23.646.090	<b>39.172.784</b>
5.1 - Pessoal	1.278.829	3.887.192	7.870.302	<b>13.036.323</b>
5.2 - Custeio	2.524.141	7.672.504	15.534.329	<b>25.730.874</b>
5.2.1 - Materiais	218.791	665.048	1.346.506	<b>2.230.346</b>
5.2.2 - Serviços de Terceiros	2.178.823	6.622.857	13.409.134	<b>22.210.814</b>
5.2.3 - Gerais	126.527	384.599	778.688	<b>1.289.815</b>
5.3 - Fiscais	41.855	122.173	241.459	<b>405.486</b>
* Margem Operacional	55%	57%	59%	<b>58%</b>
<b>6 - MARGEM BRUTA OPERACIONAL</b>	2.398.954	6.543.629	12.374.301	<b>21.316.884</b>
<b>7 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	3.625.859	11.026.390	22.330.759	<b>36.983.008</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS</b>	275.410	803.918	1.588.843	<b>2.668.171</b>
<b>9 - SERVIÇO DA DÍVIDA (A + J)</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>10 - SALDO DE CAIXA PARA INVESTIMENTOS</b>	-951.495	-3.678.843	-8.367.616	<b>-12.997.953</b>
<b>11 - INVESTIMENTOS</b>	2.598.593	3.342.875	768.125	<b>6.709.593</b>
<b>12 - REPASSE DE RECURSOS (PREFEITURA, FUNASA, OGU E OUTROS)</b>	2.598.593	3.342.875	768.125	<b>6.709.593</b>
<b>13 - SUBSÍDIO</b>	951.495	3.678.843	8.367.616	<b>12.997.953</b>
<b>14 - MARGEM LÍQUIDA FINAL</b>	0	0	0	<b>0</b>
* Margem Líquida / Receita Líquida	0,00%	0,00%	0,00%	<b>0,00%</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Rosimar Tavares*  
*Economista*  
*Matr. 33044 / CESAN*  
*CORECON: 24.276-4/RJ*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA - MUNICÍPIO DE APIACÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO**

DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO - CURTO PRAZO				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
<b>1 - RECEITAS OPERACIONAIS</b>	1.301.154	1.330.519	1.402.849	1.432.588	1.508.644
* Crescimento da Receita	22,8%	2,3%	5,4%	2,1%	5,3%
1.1 - Receita Direta					
1.1.1 - Serviço de Água	1.124.448	1.135.729	1.148.739	1.157.463	1.167.892
1.1.2 - Serviço de Esgoto	166.921	184.781	245.558	264.349	329.404
1.2 - Receita Indireta					
1.2.1 - Serviço de Água	8.522	8.608	8.691	8.772	8.851
1.2.2 - Serviço de Esgoto	1.265	1.400	1.861	2.003	2.497
<b>2 - EVASÃO DE RECEITA</b>	22.225	22.726	23.962	24.470	25.769
<b>3 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	114.307	118.887	123.241	125.853	132.535
<b>4 - RECEITAS LÍQUIDAS</b>	1.164.622	1.190.906	1.255.646	1.282.265	1.350.340
<b>5 - DESPESAS DE EXPLORAÇÃO</b>	707.215	725.712	774.295	793.155	844.448
5.1 - Pessoal	235.191	241.352	257.543	263.825	280.820
5.2 - Custeio	464.217	476.377	508.335	520.735	554.477
* Crescimento do Custeio	11,1%	2,8%	6,7%	2,4%	6,5%
5.2.1 - Materiais	40.238	41.292	44.062	45.137	48.062
5.2.2 - Serviços de Terceiros	400.709	411.206	438.792	449.495	478.621
5.2.3 - Gerais	23.270	23.879	25.481	26.103	27.794
5.3 - Fiscais	7.807	7.983	8.417	8.596	9.052
* Margem Operacional	54,4%	54,5%	55,2%	55,4%	58,0%
<b>6 - MARGEM BRUTA OPERACIONAL</b>	457.408	465.194	481.351	489.110	505.892
<b>7 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	666.725	684.219	730.222	748.080	796.632
<b>8 - OUTRAS RECEITAS</b>	51.371	52.530	55.388	56.560	59.563
<b>9 - SERVIÇO DA DÍVIDA (A + J)</b>	0	0	0	0	0
<b>10 - SALDO DE CAIXA PARA INVESTIMENTOS</b>	-157.947	-166.495	-193.485	-202.391	-231.177
<b>11- INVESTIMENTOS</b>	0	429.125	723.156	723.156	723.156
<b>12 - REPASSE DE RECURSOS (PREFEITURA, FUNASA, OGU E OUTROS)</b>	0	429.125	723.156	723.156	723.156
<b>13 - SUBSÍDIO</b>	157.947	166.495	193.485	202.391	231.177
<b>14 - MARGEM LÍQUIDA FINAL</b>	0	0	0	0	0
* Margem Líquida / Receita Líquida	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%









**Rosimar Iavares**  
 Economista  
 Matr.: 33044 / CESAN  
 CORECON: 24.276-4/R.3



AVALIÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA - MUNICÍPIO DE APICÁ  
DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO - MÉDIO PRAZO									
	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	1.539.340	1.589.919	1.600.352	1.625.018	1.651.578	1.736.243	1.793.733	1.841.986	2.242.273	2.331.850
* Crescimento da Receita	2,0%	2,0%	1,9%	1,5%	1,6%	5,1%	3,3%	2,7%	21,7%	4,0%
1.1 - Receita Direta										
1.1.1 - Serviço de Água	1.178.015	1.187.819	1.197.296	1.206.435	1.216.223	1.223.651	1.231.708	1.239.384	1.471.690	1.501.012
1.1.2 - Serviço de Esgoto	349.747	370.291	391.018	406.360	423.933	499.532	548.532	588.747	753.717	813.298
1.2 - Receita Indireta										
1.2.1 - Serviço de Água	8.928	9.002	9.074	9.143	9.210	9.274	9.335	9.393	11.154	11.378
1.2.2 - Serviço de Esgoto	2.651	2.806	2.863	3.080	3.213	3.788	4.157	4.462	5.712	6.164
2 - EVASÃO DE RECEITA	26.293	26.816	27.335	27.757	28.210	29.657	30.630	31.463	38.300	39.830
3 - DEDUÇÕES DA RECEITA	135.232	137.918	140.592	142.759	145.092	152.530	157.580	161.819	196.985	204.854
4 - RECEITAS LÍQUIDAS	1.377.815	1.405.185	1.432.425	1.454.503	1.478.276	1.554.057	1.605.514	1.648.704	2.006.988	2.087.166
5 - DESPESAS DE EXPLORAÇÃO										
5.1 - Pessoal	864.085	883.697	903.267	918.866	935.852	993.523	1.032.263	1.064.614	1.302.634	1.359.978
	287.461	293.994	300.514	305.709	311.368	330.590	343.501	354.283	433.514	452.616
5.2 - Custeio	567.388	580.283	593.151	603.406	614.575	652.515	677.999	699.280	855.666	893.370
* Crescimento do Custeio	2,3%	2,3%	2,2%	1,7%	1,9%	6,2%	3,9%	3,1%	22,4%	4,4%
5.2.1 - Materiais	49.181	50.299	51.414	52.303	53.271	56.560	58.769	60.613	74.169	77.437
5.2.2 - Serviços de Terceiros	489.766	500.897	512.004	520.856	530.497	563.247	585.245	603.614	738.606	771.152
5.2.3 - Gerais	28.441	29.088	29.733	30.247	30.807	32.709	33.986	35.053	42.892	44.782
5.3 - Fiscais	9.236	9.420	9.602	9.750	9.909	10.417	10.762	11.052	13.454	13.991
* Margem Operacional	56,1%	56,3%	56,4%	56,5%	56,7%	57,2%	57,5%	57,8%	58,1%	58,3%
6 - MARGEM BRUTA OPERACIONAL	513.730	521.488	529.158	535.637	542.424	560.534	573.251	584.090	704.355	727.188
7 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	615.209	633.763	652.279	667.032	683.101	697.722	974.407	1.005.039	1.229.875	1.284.124
8 - OUTRAS RECEITAS	60.775	61.982	63.184	64.157	65.206	68.549	70.818	72.724	88.527	92.064
9 - SERVIÇO DA DÍVIDA (A + J)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 - SALDO DE CAIXA PARA INVESTIMENTOS	-240.704	-250.293	-259.937	-267.237	-275.470	-308.640	-330.337	-348.226	-436.993	-464.872
11 - INVESTIMENTOS	429.125	429.125	429.125	429.125	429.125	429.125	153.625	153.625	153.625	153.625
12 - REPASSE DE RECURSOS (PREFEITURA, FUNASA, OGU E OUTROS)	429.125	429.125	429.125	429.125	429.125	429.125	153.625	153.625	153.625	153.625
13 - SUBSÍDIO	240.704	250.293	259.937	267.237	275.470	308.640	330.337	348.226	436.993	464.872
14 - MARGEM LÍQUIDA FINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
* Margem Líquida / Receita Líquida	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Rosimar Tavares  
Economista  
Matr.: 33044 / CESAN  
CORECON: 24.276-4/RJ



AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA - MUNICÍPIO DE APIACÁ  
DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO - LONGO PRAZO														
	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	2.429.831	2.530.790	2.640.783	2.741.967	2.852.348	2.968.042	3.026.137	3.085.410	3.148.883	3.209.582	3.273.529	3.338.751	3.405.272	1.963.482	2.033.703
* Crescimento da Receita	4,2%	4,2%	4,3%	3,8%	4,0%	4,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	-41,5%	2,0%
1.1 - Receita Direta															
1.1.1 - Serviço de Água	1.530.918	1.561.420	1.592.520	1.624.259	1.658.821	1.699.827	1.723.281	1.757.828	1.792.645	1.828.381	1.864.789	1.901.943	1.939.838	1.978.487	2.017.903
1.1.2 - Serviço de Esgoto	880.638	950.334	1.028.371	1.097.883	1.174.271	1.254.105	1.278.081	1.304.576	1.330.588	1.357.078	1.384.117	1.411.884	1.439.820	0	0
1.2 - Receita Indireta															
1.2.1 - Serviço de Água	11.803	11.834	12.070	12.310	12.555	12.805	13.061	13.321	13.586	13.857	14.133	14.415	14.702	14.995	15.293
1.2.2 - Serviço de Esgoto	6.674	7.202	7.794	8.315	8.900	9.505	9.884	9.887	10.084	10.285	10.490	10.809	10.912	0	0
2 - EVAÇÃO DE RECEITA	41.504	43.228	45.107	46.835	48.721	50.663	51.872	52.701	53.752	54.822	55.915	57.020	58.105	34.050	34.729
3 - DEDUÇÕES DA RECEITA	213.482	222.331	231.692	240.883	250.580	260.568	266.780	271.055	276.455	281.963	287.581	293.311	299.155	175.121	178.617
4 - RECEITAS LÍQUIDAS	2.174.865	2.265.231	2.363.665	2.454.249	2.553.046	2.654.811	2.707.705	2.781.654	2.818.677	2.872.799	2.930.034	2.988.417	3.047.852	1.784.303	1.818.653
5 - DESPESAS DE EXPLORAÇÃO															
5.1 - Pessoal	1.423.022	1.488.181	1.559.467	1.624.501	1.695.847	1.789.382	1.804.835	1.840.581	1.877.283	1.914.665	1.952.813	1.991.721	2.031.404	1.037.480	1.058.151
	473.842	496.328	519.074	540.740	564.508	589.008	600.743	612.712	624.820	637.371	650.070	663.022	676.232	344.853	351.723
5.2 - Outros															
* Crescimento do Custo	4,8%	4,6%	4,8%	4,2%	4,4%	4,3%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	-48,0%	2,0%
5.2.1 - Materiais	81.034	84.744	88.807	92.514	96.580	100.772	102.779	104.827	106.916	109.048	111.216	113.434	115.694	59.000	60.175
5.2.2 - Serviços de Terceiros	808.974	843.919	884.378	921.294	961.789	1.003.530	1.023.524	1.043.917	1.064.716	1.085.928	1.107.565	1.129.632	1.152.139	587.547	599.253
5.2.3 - Geras	48.852	49.008	51.357	53.501	55.852	58.276	59.438	60.622	61.830	63.062	64.318	65.599	66.906	34.120	34.800
5.3 - Fiscais	14.579	15.185	15.845	16.452	17.114	17.790	18.151	18.512	18.881	19.257	19.641	20.033	20.432	11.981	12.199
* Margem Operacional	58,8%	58,8%	59,1%	59,2%	59,5%	59,7%	59,7%	59,7%	59,7%	59,7%	59,7%	59,7%	59,7%	52,0%	52,0%
6 - MARGEM BRUTA OPERACIONAL	751.774	777.050	804.203	829.748	857.200	885.429	903.070	921.063	939.414	956.131	972.221	988.681	1.018.548	748.823	781.703
7 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.343.839	1.405.423	1.472.872	1.534.405	1.601.908	1.671.492	1.704.785	1.738.782	1.773.405	1.808.738	1.844.775	1.881.530	1.919.018	977.085	998.552
8 - OUTRAS RECEITAS	95.932	98.918	104.260	108.256	112.614	117.102	119.436	121.815	124.247	126.718	129.242	131.817	134.444	78.705	80.273
9 - SERVIÇO DA DÍVIDA (A + J)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 - SALDO DE CAIXA PARA INVESTIMENTOS	-486.133	-528.454	-584.409	-596.401	-632.088	-683.981	-692.289	-695.883	-709.748	-723.889	-738.312	-753.022	-768.025	-151.957	-154.576
11 - INVESTIMENTOS	153.625	153.625	153.625	153.625	153.625	153.625	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12 - REPASSE DE RECURSOS (PREFEITURA, FUNASA, OGU E OUTRO)	153.625	153.625	153.625	153.625	153.625	153.625	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - SUBSÍDIO	486.133	528.454	584.409	596.401	632.088	683.981	682.289	695.883	709.748	723.889	738.312	753.022	768.025	151.957	154.576
14 - MARGEM LÍQUIDA FINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
* Margem Líquida / Receita Líquida	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Handwritten signatures and stamps:

- Large signature on the left.
- Signature in the middle.
- Signature on the right.
- Stamp: Rosimar Tavares, Economista, Matr.: 33044 / CESAN, CORECON: 24.276-4/RJ.
- Other smaller signatures and initials.



**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO  
CONVÊNIO  
N.º 007/2020 DO  
MUNICÍPIO ECOPORANGA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Ecoporanga.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 007/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 21/02/2022 e encerrando em 20/08/2022.

**Número do processo:** 2020-GKBDT

Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2022.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Secretário de Estado de Saneamento,  
Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB**

**Protocolo 803505**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**COMUNICADO**

A CESAN torna público que requereu junto ao IEMA prorrogação da Licença Ambiental de Regularização de Saneamento, através do processo nº 24463329 para a Estação de Tratamento de Esgoto de Bom Jesus do Norte; e do processo nº 45059152 para Estação de Tratamento de Água de Bom Jesus do Norte, no município de Bom Jesus do Norte.

Vitória, 21 de fevereiro de 2022

**Carlos Aurélio Linhalis**  
Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 803424**

**BOM JESUS DO NORTE  
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 22042020**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Jesus do Norte -ES.

**CONTRATADA:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**INTERVENIENTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.

**ANUENTE:** Ministério Público do Estado do ES.

**OBJETO:** Implantação do sistema de água e de esgotamento sanitário no Loteamento Condomínio Boa Vista - Apicá, conforme Termo de Compromisso Urbano Ambiental - TCUA 001/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Programa em questão, desde que não contrariem o convencionado no presente TERMO ADITIVO.

REF.: Processo Nº 2021.005962

Vitória, 17 de fevereiro de 2022

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**  
Diretor presidente da CESAN

**Protocolo 803427**

**APIACÁ  
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 28082019**

**CONTRATANTE:** Município de Apicá -ES.

**CONTRATADA:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**INTERVENIENTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.

**ANUENTE:** Ministério Público do Estado do ES.

**OBJETO:** Implantação do sistema de água e de esgotamento sanitário no Loteamento Condomínio Boa Vista - Apicá, conforme Termo de Compromisso Urbano Ambiental - TCUA 001/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Programa em questão, desde que não contrariem o convencionado no presente TERMO ADITIVO.

REF.: Processo Nº 2021.005962

Vitória, 17 de fevereiro de 2022

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**  
Diretor presidente da CESAN

**Protocolo 803429**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO nº 035/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de **04/03/2022** e com término previsto para **04/03/2023**. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 2.646.608,29 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos)**. Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

REF.: Processo nº 2022.000164

Vitória, 18 de fevereiro de 2022

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

**Protocolo 803558**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
SECTIDES -**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.682**

**Beneficiária:** DRYCAT MIDRODESTILARIA URBANA  
**Processo:** 2021-6D9LB

**CNPJ/ME:** 30.456.361/0001-08

**Município:** Vitória

**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, do inciso III e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º da lei 10.550/2016. E pelo indeferimento da concessão de tratamento tributário previsto no inciso II, do artigo 3º da lei 10.550/2016.